



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 15/CONSUNI/CGAE/UFGS/2017

Define o calendário de sessões ordinárias da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário para o ano de 2018.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Definir o calendário de sessões ordinárias, por videoconferência, da CGAE, para o ano de 2018, conforme segue:

Sessão	Data	Horário
1ª Sessão Ordinária	28 de fevereiro (quarta-feira)	8h15min
2ª Sessão Ordinária	22 de março (quinta-feira) 23 de março (sexta-feira)*	8h15min
3ª Sessão Ordinária	24 de abril (terça-feira) 26 de abril (quinta-feira)*	8h15min
4ª Sessão Ordinária	24 de maio (quinta-feira)	8h15min
5ª Sessão Ordinária	19 de junho (terça-feira)	8h15min
6ª Sessão Ordinária	5 de julho (quinta-feira)	8h15min
7ª Sessão Ordinária	9 de agosto (quinta-feira)	8h15min
8ª Sessão Ordinária	11 de setembro (terça-feira)	8h15min
9ª Sessão Ordinária	9 de outubro (terça-feira)	8h15min
10ª Sessão Ordinária	13 de novembro (terça-feira)	8h15min
11ª Sessão Ordinária	13 de dezembro (quinta-feira)	8h15min

**Alteração dada pela Resolução nº 2/CONSUNI/CGAE/UFGS/2018, de 26/4/2018.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 14 de dezembro de 2017.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário